



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES**

Q-  
E-13

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, teve lugar a 5ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada. -----

Participaram na Reunião os membros do Executivo: -----

---A Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Secretária da Junta, Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos. -----

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

***Leitura e Aprovação de Atas***

Leitura e aprovação da ata relativa à 4ª Reunião Ordinária de 26 de fevereiro de 2021. -----

***Resumo de Tesouraria:***

- €336.042,17 (trezentos e trinta e seis mil e quarenta e dois euros e dezassete cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

A Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1 |** Subscrita pelo Tesoureiro da Junta a **Proposta Nº 021/2021** - Aprovar a 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2021 e Grandes Opções do Plano 2021/2025, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
- Conservação e reparação de equipamentos (Obras) - PPA Projeto 7/2 (3.000,00€);
  - Manutenção de parques infantis - PPA Projeto 35/1 (8.000,00€);
  - Apoio a expediente e limpeza - PPA Projeto 11/1 (1.500,00€);
  - Apoio financeiro p/investimento- PPA Projeto 37/2 (7.000,00€);
  - Intervenções em espaço público - PPA Projeto 36/3 (2.000,00€);
  - Melhoria do espaço público (Praça Timor) - PPI Projeto 15/1 (10.000,00€);
  - Remodelação espaços ajardinados (Pcta Ilha do Porto Santo) - PPI Projeto 18/1 (3.500,00€).
- B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:
- Protocolos c/ APEE das EB1/JI - PPA Projeto 12/1 (1.000,00€);
  - Apoio financeiro p/ atividades - PPA Projeto 37/1 (7.000,00€);
  - Dia Internacional da Mulher - PPA Projeto 23/1 (500,00€);
  - Aquisição de triturador - PPI Projeto 16/1 (13.000,00€);
  - Repavimentações na localidade de Montemor - PPI Projeto 20/1 (13.500,00€).

**Propõe-se que:**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 2ª



U.  
part

Alteração Permutativa ao Orçamento, 2ª ao Plano Plurianual das Ações mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimento 2021/2025.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

**Ponto 2 |** Subscrita pela Vogal Cristina Capitão a **Proposta Nº 022/2021** - Autorizar a despesa e abertura do Procedimento relativo à Empreitada de Obras Públicas – Requalificação do Jardim Rosa Aruil em Pinheiro de Loures – Freguesia de Loures por Consulta Prévia, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A. No final de 2018 Iniciamos a Fase I da requalificação do espaço público junto à ARPI na localidade do Pinheiro de Loures;
- B. Há a necessidade de intervir no Jardim Rosa Aruil, Fase II, dotando-o de conforto e equipamentos atuais que promovam a sua utilização e ofereçam mais e diferentes equipamentos aos utilizadores.
- C. Esta intervenção está prevista no Plano Plurianual de Investimentos.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea f) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e da alínea c) do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na redação atual delibere:

1. Autorizar a despesa relativa à empreitada;
2. Aprovar a abertura do Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Remodelação do Espaço Público do Jardim Rosa Aruil –Freguesia de Loures por Consulta Prévia, e respetivas peças do procedimento, pelo preço base de 141.500,00€ (acrescido de iva à taxa em vigor).
3. O júri seja constituído por:
  - a) Mário Guerreiro
  - b) Ana Paula Vieira
  - c) Abílio Pereira
4. Empresas convidadas:
  - a) OAPM
  - b) Geniobras, Lda.
  - c) Trabalhos Verdes
  - d) Eco Edifica - Ambiente Infraestruturas e Construções, S.A.
  - e) VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.
  - f) Parques e Jardins, Lda.
  - g) Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda.
  - h) Hormibloco, Unipessoal, Lda.
  - i) NVIC, Lda.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

O Vogal Pedro Vieira pediu para se retirar da reunião às 18h10, por razões pessoais.

**Ponto 3 |** Subscrita pela Presidente da Junta a **Proposta Nº 023/2021** - Aprovar Proposta de Deliberação para Coordenador da Operação Censos 2021, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

Vai realizar-se o XVI Recenseamento Geral da População e o VI Recenseamento Geral da Habitação, designados abreviadamente por Censos 2021.

Q-  
Eduardo

As normas a que deve obedecer a realização do referido Censos foram estabelecidas pelo Decreto-Lei 54/2019 de 18 de abril, sendo que no prazo fixado pelo Instituto Nacional de Estatística, IP, para o "momento censitário" foi o período compreendido entre 01 de março e 31 de Maio, podendo alargar-se a 13 de junho, conforme informação contida no manual distribuído pelo INE.

**Considerando que:**

1. Que as freguesias coadjuvam os respetivos municípios, em estreita articulação com o INE, para todos os efeitos previstos no nº 4 do artigo 10º do mesmo Decreto-lei, a saber;
  - a. Facultar os meios necessários à execução das atividades censitárias, nomeadamente instalações, mobiliário, equipamento informático com ligação à Internet e veículos de transporte;
  - b. Apoiar o INE, I. P., e os respetivos municípios no processo de divulgação e recrutamento de candidatos ao exercício das tarefas relativas ao trabalho de campo;
  - c. Confirmar ou atualizar os limites geográficos e as designações dos aglomerados populacionais com 10 ou mais alojamentos;
  - d. Proceder, em articulação com a Câmara Municipal de Loures, à instalação e garantir o funcionamento de e -balcões — Censos 2021, que promove o esclarecimento e o apoio à população na resposta pela Internet ou no preenchimento de questionários em papel;
  - e. Proceder à distribuição da documentação elaborada pelo INE, I. P., designadamente cartas geográficas, circulares, instrumentos de notação, manuais e impressos;
  - f. Proceder à recolha dos instrumentos de notação;
  - g. Zelar pela qualidade da recolha de dados, evitando duplicações ou omissões;
  - h. Receber, certificar e devolver aos respetivos municípios, dentro do prazo estabelecido pelo INE, I. P., todos os instrumentos de notação recolhidos em suporte de papel, bem como os impressos auxiliares.
2. Que, nos termos do ponto nº1 do Artigo 10º do mesmo diploma legal, compete "ao Presidente da Junta de Freguesia assegurar a execução das operações do Censos 2021, em articulação com a respetiva Câmara Municipal;
3. Que, face à complexidade das operações envolvidas e à necessidade de acompanhamento presencial dos elementos que integram a equipa recenseadora, tornar-se-ia muito difícil levar a cabo o exercício das competências que me estão atribuídas como Presidente desta Junta de Freguesia;
4. Que, o mesmo decreto-lei, no ponto nº3 do seu Artigo 10º, determina que no âmbito da competência de gestão de recursos humanos, a junta de freguesia tem a faculdade de indicar ou recrutar pessoa habilitada para a execução das operações dos Censos 2021.

**Propõe-se que:**

Que a Junta de Freguesia de Loures, ao abrigo das disposições supracitadas, e nos termos e para os efeitos deste dispositivo legal, delibere aprovar a indicação da Vogal Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel para a coordenação e controle das operações dos Censos 2021 exercendo as funções de Coordenadora.

--- Deliberado por maioria, com cinco (5) votos a favor e um (1) voto contra do Vogal Mário Guerreiro, aprovar a proposta subscrita -----  
-----

-- Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas.  
-----  
-----



--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----  
-----

Loures, 16 de março de 2021

A Presidente da Junta

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)

FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: \_\_\_\_\_ Ano: 2021(EUR)

Data: 11/03	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	158,39	0,00	158,39	0,00	158,39
FUNDO DE MANEIO - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	319.699,88	0,00	319.699,88	2.025,25	317.674,63
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	22.987,50	0,00	22.987,50	0,00	22.987,50
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	342.687,38	0,00	342.687,38	2.025,25	340.662,13
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	342.845,77	0,00	342.845,77	2.025,25	340.820,52
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	342.845,77	0,00	342.845,77	2.025,25	340.820,52
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	338.067,42	0,00	338.067,42	2.025,25	336.042,17
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	4.778,35	0,00	4.778,35	0,00	4.778,35

Visto: 12/03/2021

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

O Presidente

Ass.: 

O Tesoureiro

Ass.:

CONFERI

Ass.: